

Acta da sessão ordinária de 19 de Junho de 1943
nos desanque dias do mês de Junho de mil novecentos
e quarenta e três nesta vila de Oliveira de Azemeis, nas
Salas do Concelho e Sala das Sessões da Câmara
Municipal, achando-se presentes os cidadãos, M.
Fredo Fernandes de Almeida, Presidente da Câmara
Municipal e os vereadores, M. António Eduardo da
Silva, Crato e J. G. Pereira da Costa, pelo qual reunião foi
declarado aberta a sessão. Foi arroada e assinada
da acta da sessão anterior, passou-se ao seguinte:
Foi presente um requerimento de M. Bruno da Silva,
do lugar da Escripseia, dirigindo a requisição, para reparar
um muro do seu rés do edifício, pertencente ao Conselho Municipal de
Guimaraes, sito na rua do Urca, desta vila. Fode ser con-
cedida a licença, como requer. Para deposito de materi-
ais des metros quadrados. Fimda outra do mes-
mo, para reparar um muro de vedação, no lugar
da Escripseia; concedida a licença como requi-
re, para deposito de materiais, des metros quadrados.
Quarto de M. Joaquim José Bento, do lugar da
Lapa, para reparar um muro do seu rés do edifício, sito no li-
gar da Gaudra. Concedida a licença como requi-
re, devido não sair ora dos antigos direitos. Para de-

depositar materiais dez metros quadrados. Outro de Mq
nun Francisco Flores, do lugar de Massada, de F. Martinho
da Gaudra, para edificar a sua casa de habitação; conee-
cida a licença como require. Para depositar materiais dez
metros quadrados. Outro de Alfredo Gómez Moreira, da
Bagauda da freguesia de Fajães, para reparar a sua
casa de habitação. Concedida a licença como require,
deverendo o cairim, a distância de quatro metros da
parte que liga a saida de sua demolição e para o lado
do Forte, ficar com a largura de quatro metros e cairim
fa centímetros. Para deposito de materiais dez metros
quadrados. Outro de Manuel Lutóris de Castanheira, do
lugar da Esquerda, da freguesia de F. Martinho da
Gaudra, para construir um cano de pedra, ao longo
da estrada municipal, na extensão de oito metros, dira
ressaldo de dois a referida estrada, no local dum
antigo cano d'água existente; aquele cano destina-
se à passagem d'água de rega para as secas
arvoradas concedida a licença, deverendo ficar a
proximidade de cinco e meia centímetros do leito
da caniçada e na distância de oito metros de uma
auia reedigar a raleia, meu causar estorro a esse
sorte que tenham direito a passagem d'água pelo
antigo cano existente. Deve assentar o respeitante
mo de responsabilidade. Outro de José Borges de Pa-
tro, do lugar de Casadias, de F. Martinho da Gaudra
para reparar o seu résido, situado no mesmo lugar e
frequenta. Concedida a licença como require.

Para depositar materiais dez metros quadrados.
Outro de Manuel de Oliveira Faria, do lugar de
Pauda das casas, de Fajães, para reparar sua
casa, situada no referido lugar. Concedida a licença
como require, deverão do conservar a largura do la-
múculo com que está metragem e orienta centímetros na
parte mais estreita. Para deposito de materiais dez

J. J. M. S.

meiros quadrados. Outro de Maria da Requeira Rosa de Jesus, de Ladeiraria do Rio, da requeira de Tagães, para reconstruir uma saída do seu prédio em fronte das ladas dessa requeira. Concedida a licença para que se derroendo o caniço, no lado norte da parede reconstruída, com a largura não inferior a cinco metros, para o lado oriental a distância de seis metros e sessenta, deve ficar com a largura de cinco metros e sessenta centímetros. A altura não deve exceder um metro e sessenta centímetros. Para deposito de materiais des metros quadrados. Outro do procurador desta Câmara, José Luiz Góis, que para efeito de tratamento clínico e ao abrigo do antigo quirúrgico e quirófano, dos gabinetes administrativos, requere concessão de três dias de licença graciosa, com inicio em um de Julho. Concedida. Em consideração ao projeto da Câmara, para o encerramento de pavimentar as obras que estão sendo feitas a fundo e díscio das fachadas do Olivais de Vila Real, foram presentes várias propostas indicando condições de preço, de que como sugestão de se efectuar o seu pagamento. De entre essas propostas, é por, em identicas condições, ser a mais barata, a Câmara responder adjudicar, a reuegra do maior montante fixa quinze e quarto, do lado, que se compromete a executar, um aditivo em maior de vinte ou outro designado, vinte e seis réis, a duas lás e quarenta escudos cada metro quadrado; um quinto em maior de estreita travessa para lado, a trinta e quinze escudos; fazer a fachada da escada em maior de vinte, a quatrocentos e vinte escudos e espelhos de maior em vinte e os diferentes e ditosas escudos, o metro quadrado. Da mesma forma, para a instalação de aquecimento central do referido edifício, foram presentes várias

propostas, das quais a Câmara preferiu a da casa fornecida de Victor Feijóba, por ser a mais barata. Esta é essa com que se a executar o re-
fogar trânsito construta uns escudos. Foi recente um
ofício da Direção Geral do Ensino Primário, solicitando
à Câmara uma outra instalação para a sede da
mista de Magistris de Parregosa, ou, não as barreando
e até que se construa a nova sede, conseguir ar-
rendar o edifício onde actualmente habita, e
que - se requisitado seja seu proprietário, por preten-
der fazer obras e habitar. A Câmara recorreu au-
torizou o seu Presidente a tratar do assunto, dentro
dos critérios do presente ofício. Fazendo um ofício
da Junta da Requisição de Martinho da Gandra,
informando que Manoel Mores de Oliveira Pe-
tê, ali residente, construiu um bocado de fachada,
semelhante ao resto de sua casa de habitação,
reclamando que se lhe dê, e que, a respeito
do vereador Dep. Barão de São Lourenço dis-
serido, a cada dia continua a ameaça, ma
não estando assim o seu desgosto, por os interesses
da requisição não terem impeditido a devolução que
sidera, ap. Peticionado. Pelo seu Presidente da
Câmara foi comunicado o ingresso do escritu-
riário desta Câmara, Francisco Manoel Vidal
Moreira, na Estância Climática de Louredo da
Serra, por conta da desistência dos funcionários
risqueiros, a que diude o ofício da Direcção
Geral da Desistência de desassossego corrente.
Pelo seu Presidente foi ainda comunicado
à Câmara, que tendo-se realizado, no dia qua-
tar de corrente, as provas para o concurso de pro-
moção ao lugar de escrivário de segunda
classe da Secretaria da Câmara, o - vici - classe
ficou de suficiente o único candidato, Francis-

João
70

ao Manoel Vida Mareira, pelo que deliberou, por uma
união de sessenta e sete escrutínios secretos, como receberia o pri-
meiro trezentos quarenta e nove do bónus do dízimo
líquo, nomear para esse cargo, o referido candidato.
A Câmara respondeu excedente do cargo de escrivário
de segundas classes inferiores da Secretaria, o dia das
fim das sessões de Carnaval. A Câmara deliberou mais
admir concurso de vencimento para o cargo de escrivá-
rio de Terceira classe do quadro rotativo da Secre-
taria da Câmara, nago seja nomeação do respecti-
vo secretariado, Francisco Manoel Vida Mareira.
Respondeu ainda a Câmara, para o cargo de escrivá-
rio de Terceira classe, imediatamente, o dia das
sessões de Carnaval. Foi deliberado mais pela Câmara
conceder ao seu presidente os poderes necessá-
rios para impetrar ação contra o agente que
ruiques devido, los, a, casado, tuiturio, desta rifa,
ebr uão acata a deliberação da Câmara. Foma-
da em sua sessão de ~~quinta~~^{quinta} de fevereiro de mil
duzentas quarenta e dois, apesar do aviso, intere-
sado ter comunicado, ao seu presidente da
Câmara, não cumprir a deliberação tomada.
Foram autorizados os seguintes pagamentos:
uma quantia de dez escudos eskuados, do capítulo deza-
mone, artigo setenta e três, a Caixa Geral de Depósitos,
por depósito de garantia de energia eléctrica - aru-
cida ao Lendis Vídeiros Porto Portugal; a quantia
de mil escudos, do capítulo três, artigo oito, alinea-
um, a Secretaria Cardoso, por fornecimento de insumos
para a Secretaria; a quantia de cento e dez escudos
do capítulo deza mone, artigo setenta e três, a Caixa
Geral de Depósitos, por depósito de garantia de ener-
gia eléctrica do consumidor, Francisco Mareira Penedo;
a quantia de dois mil escudos, do capítulo doze
artigo quarenta e dois, alinea sete, a Augusto Costa

Yruaõ, destaria, por colpeação de azulejos no frigorífico; a quantia de cem e sessenta e oito escudos alínea um, ao mesmo, por material para a rede eléctrica; a quantia de dez escudos, do capítulo doze artigo quarenta e dois alínea quarto, ao mesmo por reparação no tectado da Tabacaria; a quantia de cem e cinquenta e quatro escudos e vinte e quatro escudos, do capítulo doze artigo quarenta e dois, alínea quarto quarenta e um. Aliena fio, ao mesmo, por reparação em obras de tabacaria na casa da Freiadação; a quantia de duzentos e vinte e cinco reis desseventa e cinco escudos, do capítulo doze, artigo quarenta e dois, alínea três, ao mesmo, por serviços de tabacaria na sede das, Sostão da Guarda Republicana e Delegado de Finanças; a quantia de vinte e três escudos do capítulo doze, artigo quarenta e dois, alínea cinco, ao mesmo, por colocação de vidros na casa dos Magistrados; a quantia de quatro e cinquenta escudos e cinquenta escudos de escudos de escudos, do capítulo doze, artigo quarenta e dois, alínea um, ao mesmo, por reparação no tectado e colocação de vidros na escola nas estradas da vila; a quantia de sessenta escudos e quinze escudos, do capítulo doze, artigo quarenta e dois, alínea seis, ao mesmo, por reparação no tectado municipal; a quantia de cem e sessenta e três escudos e quarenta escudos, do capítulo doze, artigo quarenta e um, alínea um, (ao mesmo) por reparação de ferramentas para a estrada de Macieiros, a Mafamude, Rua Rosa de Macieiros, da Lixa; a quantia de cem e seis escudos e cinquenta escudos, do capítulo trés, artigo oitavo, alínea um, ao permutar

J. J. Matoz
71

da Pátria, de Lisboa, do expediente para a Secretaria:
a quantia de cem e oitenta e três escudos e trinta,
eis que centavos, do capital do dito artigo que resulta
e que, diante disso, a Benfeira fez da Rua, em
areia e pedra apagamento de ferro; a quantia
de seis milzeiros e novecentos e que escudos, do
capital do dito artigo que resulta, a Fazenda
escreve da Lira bravo, desta pia, por viagens de
fim e de com representantes da Câmara em seu
tempo desse. Votos os vereadores desta Câmara, Dr.
Tomás Edmundo da Lira bravo, que esse escudo
na acta e que voto de se extinguir, por morte da
mãe, do vereador desta Câmara, doutor H.
Bravo Teixeira. A Câmara aprovou por unanimi-
dade. Não parendo mais nada a tratar
o Senhor Presidente encerrou a Sessão, da qual
se largou a presente acta, que vai ser assinada
da, depois de lida por mim, ~~Presidente da Câmara dos~~
~~representantes que a subscrever~~
~~representantes da Câmara dos~~